

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 001/2017

PROCESSO: 2017/19509

VALOR: R\$ 9.480,00

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevador.

Fundamento Legal: ART. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/01/2017

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338- Fonte:0261- Natureza de Despesa: 33.90.39

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP.

CNPJ: 00.489.015/0001-65

ENDEREÇO: Trav. Perebebuí n. 2055, Bairro: Marco, CEP 66.095-661, Telefone: (91) 3246-0254, Belém/PA.

Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZAVEDO GAMA

Protocolo: 139138

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/20043, de 16/01/2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Adilson Nonato Nunes e Nunes, Id Funcional nº 5922893/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.000,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 139071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, os processos nº 2016/503037, de 12/12/2016 e seus anexos

RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Sheila dos Santos, matrícula funcional nº 57197081/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 25/01/2017 a 27/01/2017, a fim de realizar visitas técnicas "in loco" referente ao processo 2016/503037.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 139364

FÉRIAS

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 001/2017-NURC, de 18/01/2017, que dispõe sobre férias de servidores.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 30/01/2017 a 28/02/2017, a servidora LEILA MARA DA SILVA MESQUITA MARANHÃO, matrícula nº 54183449/4, ocupante do cargo de Subgerente, referente ao período aquisitivo 04/01/2016 a 03/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 139348

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA N. 47 DE 13 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando o teor do Memorando n. 08/2017, Processo n. 002017730000735-7, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Instituída através da Portaria 46/2017, de 05/01/2017; e

Considerando o disposto no artigo 203, da Lei n. 5.810/1994;

RESOLVE:

I - AFASTAR, preventivamente, de suas funções laborais sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do disposto no Artigo 203, da Lei n.º 5.810/1994, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de Identificação Funcional N. 3252124/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na CERAT Santarém, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 46/2017, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 33.287, de 09/01/2017.

II - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI, a retirada dos acessos do servidor aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 13/01/2017

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 139037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da Secretaria de Estado da Fazenda em Altamira, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa JBS S/A, IE nº 15369064-0, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, da abertura de ORDEM DE SERVIÇO nº 102016820000063-0 e de Resultado de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância, tendo como fato motivador o AINF 102014510000014-0 lavrado pelo AFRE José Francisco da Costa Junior. Desse modo, observar o prazo para manifestação, específico na forma do art. 14, § 3º, III da Lei n. 6.182/98.

Local para comparecimento: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa. Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensina a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 139376

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da

Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos e à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: DISTRIBUIDORA BRASILÂNDIA EIRELI

Insc. Estadual: 15.323.046-0

PROCESSO/AINF: 092014510000550-9

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092016820000329-9

Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 17 de janeiro de 2017

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

Protocolo: 139332

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos e à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: DISTRIBUIDORA BRASILÂNDIA EIRELI

Insc. Estadual: 15.323.046-0

PROCESSO/AINF: 092014510000548-7

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092016820000328-0

Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 17 de janeiro de 2017

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA

Protocolo: 139297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092016820000401-5 referente a Ordem de Serviço nº 092016820000401-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.299.473-4

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD do Período de 03/2016 a 08/2016.
- Comprovante de Entrega - DIEF.
- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD - Período 03/2016 a 08/2016.
- D.A.E (S) de Recolhimento de ICMS – código de receita 1141
- DIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação das NFs. Ref. Ao Pagamento de 1141.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 07, 280 Bairro: Centro ANANINDEUA-PA.

Período da Ação Fiscal: 03/2016 até 08/2016

Responsável: Roberto Itiro Abe- Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Marituba(PA), 17 de janeiro de 2017.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT Marituba

Protocolo: 139002